

ATO ADMINISTRATIVO N.º 346/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n.º 1013764-71.2016.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.07268, do Mato Grosso Previdência, resolve excluir a Sra. Deborah Tathiane Jose Ferreira Storm, portadora do RG nº 17***10-7 SJSP/MT, como beneficiária vitalícia de pensão por morte, e conceder pensão a partir de 01/08/2024, em caráter vitalício, à Sra. Vilma Ferreira de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 06*.59 SSP/MT e CPF nº 594.***.***-20, e ao Sr. Gerson Monteiro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 10*.81 SSP/MT e nº CPF 118.***.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor, Flávio Monteiro Ferreira de Oliveira, matrícula nº 124874, portador da cédula de identidade RG nº 10***14-5 SJ/MT e CPF nº 860.***.***-91, ocorrido em 29/10/2013, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "002", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ac1bca9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar